



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – MG

Rua Gomes Barbosa 803 – Fundos – CEP: 36.570-101

Telefone: (31) 3874- 7689

Email: scmsvicosa@yahoo.com.br

OFÍCIO Nº 06/2024

**Viçosa, 18 de abril de 2024.
URGENTE!**

Ref.: Situação dos Hospitais e o perigo à saúde pública dos usuários do SUS no Município de Viçosa/MG

**Ao Excelentíssimo,
Dr. Luís Claudio Fonseca Magalhães
Promotor de Justiça**

Com meus cordiais cumprimentos, tendo em vista as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, para além das funções da Secretaria Municipal de Saúde de planejar, organizar e controlar todas as atividades que garantam aos usuários a promoção, proteção e recuperação da saúde, observadas as prioridades e diretrizes fixadas em Lei pelo Governo Municipal e normas básicas do Sistema Único de Saúde,

Diante da necessária e indispensável garantia no direito ao atendimento à saúde da população de forma digna, séria, responsável, profissional e com o devido respeito que a população merece e a necessidade de pleno funcionamento dos serviços de urgência e emergência no Município de Viçosa.

É fato notório que o Hospital São João Batista e o Hospital São Sebastião carecem de melhorias nos atendimentos e serviços médico-hospitalares, necessitando de condições adequadas de trabalho, especialmente, pagamento em dia dos profissionais, estoque de insumos, medicamentos e equipamentos de trabalho, a fim de que as entidades possam atender às necessidades da população.

Ainda, diante dos diversos aportes de recursos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e nenhuma perspectiva de mudança no panorama vivenciado pela população de Viçosa no que tange aos atendimentos precários e/ou recusa de atendimentos nas portas hospitalares, de modo que, medida necessária é a imediata intervenção do Ministério Público.

Nesse sentido, informamos que estamos cientes da existência de diversos problemas na oferta de serviços de saúde contratualizados com o Hospital São João Batista, com falhas graves e recorrentes na execução dos serviços referenciados ao hospital, inclusive com o recebimento de denúncias de pacientes e até mesmo de vereadores do Município.

Garantia de Direitos e Defesa do SUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – MG

Rua Gomes Barbosa 803 – Fundos – CEP: 36.570-101

Telefone: (31) 3874- 7689

Email: scmsvicosa@yahoo.com.br

Nessa linha, a desassistência por um período foi cabalmente comprovada com o fechamento dos leitos do CTI-2 no Hospital São João Batista, informada pelo **ofício nº 35/2023/HSJB/DAM** comunicando sobre o fechamento desses leitos em setembro de 2023.

De mais a mais, foram realizados comunicados de possível fechamento dos leitos de CTI-1 no Hospital São João Batista, conforme ofício do Dr. Fernando Fonseca dos Reis – Coordenador do CTI-1, cujo impacto corresponde a desassistência de uma população de aproximadamente 150.000 mil habitantes.

Logo, essa diminuição dos atendimentos de urgência e emergência efetivados pelo Hospital São João Batista e pelo Hospital São Sebastião, são recorrentes com comunicados de fechamento do pronto atendimento do Hospitais, comprometendo toda a assistência do Município.

Além disso, a falta de insumos e medicamentos nos hospitais é flagrante e constante, com estoques baixos e por vezes, os atendimentos são realizados sem os materiais necessários.

Não obstante, os atrasos nos pagamentos dos honorários médicos devidos pelos Hospitais, em razão de más-gestões e máculas nos gastos públicos, culminaram em uma enorme crise financeira e em um grave vazio assistencial no Município de Viçosa, em especial, diante da paralização dos atendimentos médicos aos casos de urgência e emergência nos hospitais do Município e a desconfiança dos profissionais médicos quanto às gestões hospitalares.

Outrora, a deficiência da gestão sob o comando da Governança Clínica das Instituições Hospitalares é evidente diante da insuficiência financeira para arcar com horários médicos para cobertura dos atendimentos de urgência e emergência e de CTI, além do acúmulo de pacientes sem atendimento na porta de entrada, bem como a falta de proposição da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova em intervir na situação grave vivenciada pelos Hospitais do Município.

Desse modo, verifica-se que ambos hospitais não cumprem com as equipes mínimas nos prontos atendimentos, muitas vezes inexistindo clínico geral, pediatra ou ortopedista na porta de entrada, ou seja, em todas as escalas de plantões faltam médicos.

A desassistência da população viçosense é notória, triste e grave!

Ainda, o não acionamento do corpo clínico das Instituições Hospitalares para cobertura das falhas nos atendimentos de urgência e emergência, bem como a inércia das gestões hospitalares em solucionar as faltas nas escalas devem ser investigadas e aplicada as sanções cabíveis.

O não cumprimento de metas pactuadas na contratualização firmada entre o Município de Viçosa com os hospitais, vem **acarretando em cortes de recursos de ambos**

Garantia de Direitos e Defesa do SUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – MG

Rua Gomes Barbosa 803 – Fundos – CEP: 36.570-101

Telefone: (31) 3874- 7689

Email: scmsvicosa@yahoo.com.br

os hospitais – conforme relatórios de avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização deflagrando o descumprimento contratual.

Ora, junto a isso, as contantes notificações enviadas pelo Município relacionadas ao descumprimento contratual pelo Hospital São Sebastião sobre irregularidades e não cumprimento dos serviços de urologia, serviços de imagem, equipe mínima, ausência de plantonistas no pronto atendimento, recusa no atendimento de pacientes, equívocos na classificação de atendimento, entre outros, também evidenciam as falhas e desassistência hospitalar.

Há que se falar que em ambos os hospitais a desassistência nos serviços de imagem é gravíssima e a dificuldade em manter a equipe mínima para realização dos exames vem se arrastando ao longo dos meses.

À propósito, foi denunciado os diversos comunicados e folders divulgados na recepção do Hospital São Sebastião recusando atendimentos aos pacientes com sintomas de dengue e sintomas gripais;

Nessa monta, considerando que a nova contratualização formalizada em outubro de 2022 pelo Município com os hospitais, assistida pela Conselho Municipal de Saúde, teve aumento no aporte financeiro no que diz respeito a porta de entrada dos hospitais, na qualificação dos leitos UTI, na realização de cirurgias eletivas e, inclusive com o pagamento de tabelas extras para atrair os prestadores e incentivos na realização de procedimentos pelos médicos nos hospitais;

Portanto, considerando que a permanência da atual situação levará, no curto prazo, na interrupção dos serviços em saúde prestados pelos hospitais e **completa desassistência aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).**

Venho por meio da presente, requisitar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a intervenção administrativa ou judicial dos hospitais com a condução de uma solução viável como medida urgente frente a grave situação e perigo em saúde pública vivenciada pelos usuários do SUS do Município de Viçosa, conforme acordado pelos conselheiros na última reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida na segunda-feira, dia 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Sueli Aparecida da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Viçosa - MG

Garantia de Direitos e Defesa do SUS